



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 047 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Incluir membro na Comissão Recursal de Análise Documental de Pessoa com Deficiência dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020 .

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020,

Art. 1º **INCLUIR Cristiane Tavares de Oliveira Dias**, matrícula Siape nº 1222688, na composição da Comissão Recursal de Análise Documental de Pessoa com Deficiência, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação devido a urgência no prazo da análise dos recursos.

Alma Kátia Lacenda Chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO